

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.187, DE 2002

Dispõe sobre a alteração do prazo para que a União possa adquirir, dos Estados e do Distrito Federal, créditos relativos à participação governamental em *royalties*, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de petróleo, gás natural e de recursos hídricos.

Autora: Deputada ROSE DE FREITAS

EMENDA Nº 01 DO RELATOR

No caput do art. 1º do Projeto, substitua-se a palavra "relativas" por "relativos".

Sala da Comissão, ____ de maio de 2002.

Deputado **NELSON OTOCH**
Relator